



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quarta-feira, 27 de março de 2024 - Ano 2024 -Nº 4838 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

LEI ORDINÁRIA Nº 1.132 DE 27 MARÇO DE 2024.

Atualiza os anexos I, II e III, da Lei Municipal nº 676/2010, que trata do PCCR dos profissionais do magistério, concedendo reajuste salarial de 3,62% para os referidos profissionais;

O Prefeito do Município de Lucena, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, encaminhou a Câmara Municipal o projeto de lei nº003/2024, a qual apreciou e aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Altera-se os anexos, I, II e III da Lei Municipal nº676/2010, ficando o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar, retroativamente a 01 de janeiro de 2024, em 3,62% (três virgula sessenta e dois por cento), o piso de remuneração dos profissionais do magistério do Município de Lucena, nos termos da Lei Federal nº11.738/08 e do PCCR do Magistério Municipal.

Parágrafo Único. A atualização dar-se-á da conforme o anexo I desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lucena-PB, 27 de março de 2024.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

ANEXO I – TABELA REMUNERATÓRIA DO MAGISTÉRIO DE LUCENA - 26 HORAS SEMANAIS, NOS TERMOS DO ART. 50 DA LEI MUNICIPAL Nº 676/2010.

	I	II	III	IV	V	VI
A1	2.977,37	3.126,24	3.282,55	3.446,68	3.619,01	3.799,96
A2	3.423,98	3.595,17	3.774,93	3.963,68	4.161,86	4.369,96
A3	3.937,57	4.134,45	4.341,17	4.558,23	4.786,14	5.025,45
A4	4.528,21	4.754,62	4.992,35	5.241,97	5.504,07	5.779,27
A5	5.207,44	5.467,81	5.741,20	6.028,26	6.329,68	6.646,16

	I	II	III	IV	V	VI
B1	3.423,98	3.595,17	3.774,93	3.963,68	4.161,86	4.369,96
B2	3.937,57	4.134,45	4.341,17	4.558,23	4.786,14	5.025,45
B3	4.528,21	4.754,62	4.992,35	5.241,97	5.504,07	5.779,27
B4	5.207,44	5.467,81	5.741,20	6.028,26	6.329,68	6.646,16

	I	II	III	IV	V	VI
C1	3.423,98	3.595,17	3.774,93	3.963,68	4.161,86	4.369,96
C2	3.937,57	4.134,45	4.341,17	4.558,23	4.786,14	5.025,45
C3	4.528,21	4.754,62	4.992,35	5.241,97	5.504,07	5.779,27
C4	5.207,44	5.467,81	5.741,20	6.028,26	6.329,68	6.646,16

Gabinete do Prefeito Municipal de Lucena-PB, 27 de março de 2024.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.